



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Telefone(s): 65 3613-7678

e-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 8.947-8/2022
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DE 2022
RESPONSÁVEL: IVANILDO VILELA DA SILVA – prefeito municipal
ADVOGADO: HERRIGTHON MORBECK – OAB/MT 20.945
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a Decisão nº 486/GAM/2023 foi divulgada na Edição Extraordinária nº 3137 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 15/09/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 18/09/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo nº 8.947-8/2022 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso do prazo.

CERTIFICA, por fim, transcorrido o prazo, deve os autos do referido processo, atendendo ao macrofluxo regular do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ser devolvido ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2023.



ISO 9001

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

